CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/04/0

Roberta Régis

FUNCIONÁRIO

DATA 18/08/73

PROJETO DE LEI Nº 70/73

ASSUNTO: Denomina de coronel Arthur Feijó Benevides uma artéria do município de Fortaleza

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4222 DE 17/09/73

DIOM Nº 5250 DE 20/09/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 042221973
Projeto: 00701973
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R CEL ARTHUR BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4222 **DE** 17 **DE** Setembro **DE 1973.**

Denomina de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de setembro de 1973.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 7 / 08 / 1973
Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 21 / 08 / 1973
Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 40 /73

Denomina de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

A Comissão de Redação Final
Em 21 / 08 / 1973
Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1973.

Herval Sampaio
vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Coronel Arthur Feijó Benevides, membro de uma das mais tradicionais famílias cearenses, faleceu em Fortaleza, aos noventa anos, após uma vida verdadeiramente exemplar, em que soube educar todos os seus filhos dentro dos princípios de amor à Pátria e de solidariedade humana.

Foi uma figura merecedora de maior respeito, tendo exercido, nos velhos tempos da política cearense, as funções de Chefe do Partido Conservador, em Pacatuba, cidade que muito deve à sua ação empreendedora e dinâmica. Alí exerceu, por longos anos, o cargo de Coletor Estadual, tendo pertencido aos quadros da antiga Guarda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Arthur Feijó Benevides teve uma descendência ilustre, destacando-se, entre os seus filhos e nétos, os drs. Fernando Benevides, Arthur Eduardo Benevides, Carlito Benevides (ex-deputado estadual), o sr. Joaquim Eduardo Benevides (Prefeito de Pacatuba por duas vezes), o deputado Mauro Benevides, o dr. Maurício Benevides, o dr. Carlos Alberto Feijó Benevides e tantos outros vultos de destaque na vida cearense.

Homem íntegro, caráter bem forjado, inteligência lúcida e espirito forte, deu notável parcela de contribuição ao progresso de nossa terra, por si e por seus filhos, merecendo todas homenagens do Poder Público.

Dando o seu nome a uma das ruas de Fortaleza, cidade onde repousam seus restos mortais, a Câmara Municipal dá mais uma demonstração de apreço a todos aqueles que souberam ser dignos de seu destino e de sua missão na terra, merecendo assim a consagração da posteridade,

Em se tratando de ato de maior justiça, proponho, assim, com a certeza da plena aprovação por parte de toda Câmara o seu nome para uma das ruas de nossa Capital.

Herval Sampaio
vereador

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 17 / 08 / 1973
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 13/73

AO PROJETO DE LEI Nº 70/73

Foi submetida à apreciação deste Legislativo o incluso projeto de lei, de autoria do vereador Herval Sampaio que "Denomina de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES" uma artéria do município de Fortaleza".

A proposição se justifica pois visa prestar uma homenagem a um ilustre cearense, membro de uma das mais tradicinais famílias de nossa terra. Foi uma figura de real destaque, tendo exercido várias funções públicas , destacando-se também na política, tendo sido membro da antiga Guarda Nacional.

Tronco de numerosa família, teve uma descendencia ilustre, destacando-se entre seus filhos,netos, médicos, políticos e escritores, que honram seu nome, contribuindo com notável parcela para o progresso de nosso Estado.

Pelo exposto e levando-se em consideração a justificativa anexa ao projeto, esta Comissão rende-se a favor da aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1973.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/73:

APROVADO
Em 31 / 08 / 1973
PRESIDENTE

Denomina de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de agosto de 1.973.

PRESIDENTE

C M F

NMS/

Of. nº 854/73

Fortaleza, 5 de setembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de CORONEL ARTHUR FEIJÓ BENEVIDES uma artéria do Município de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA